

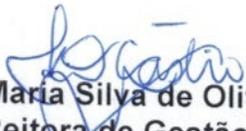


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.224, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **IARA VERBENA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2202914, lotada na Reitoria – *Campus* Avançado Governador Valadares, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 13/08/18 a 12/02/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.003225/2018-17.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas